



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência. o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1310/2021	07/04/2021	SE/2021/621	27/04/2021

**ASSUNTO:** Requerimento ao Governo dos Açores n.º 100/XII-BE – Medidas extraordinárias COVID-19

*Excelência,*

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo(a) Senhor(a) Deputado(a) António Lima e Alexandra Manes, do grupo parlamentar do Partido BE/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas, o seguinte:

1- A medida REACT-EMPREGO tem como finalidade a promoção da empregabilidade através da integração profissional de desempregados subsidiados e não subsidiados, reforçando a aquisição e manutenção de competências socioprofissionais. A 19 de janeiro de 2021, o Governo dos Açores alterou a medida REACT-EMPREGO promovendo o alargamento dos destinatários elegíveis, o incremento do número de vagas por entidade promotora e o aumento da duração da ocupação de 6 para 11 meses, conforme o disposto na Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2021, de 19 de janeiro de 2021. Assim, por Despacho n.º 149/2021 de 20 de janeiro, foi criada uma fase de candidatura ao REACT-EMPREGO, com início a 20 de janeiro 2021 e termo previsto a 30 de junho 2021. Neste sentido, já foram submetidas 116 candidaturas durante esta fase, estando já aprovadas 98 candidaturas, num prazo médio de 7 dias úteis (inclui-se neste prazo o tempo que a candidatura está a aguardar correções das entidades). Relativamente às 18 candidaturas que estão em análise, informa-se que foram submetidas nas primeiras duas semanas de abril. Das 116 candidaturas submetidas em janeiro 2021, foram aprovadas 223 vagas no âmbito do REACT-EMPREGO,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

encontrando-se pendentes de colocação apenas 20 das vagas já aprovadas. Ou seja, 91% das 223 vagas aprovadas encontram-se concluídas. Mais se informa que a medida REACT-EMPREGO é de cariz ocupacional, criada no contexto pandémico e enquadrando-se no conceito de trabalho socialmente útil, pelo que não deverá servir para satisfazer necessidades permanentes das entidades, nem se poderá constituir como um veículo de recrutamento de recursos humanos, especialmente da administração pública.

2- O Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE) é uma medida extraordinária na área do emprego, adotada em contexto de levantamento de restrições e retoma da atividade empresarial, através da atribuição de um apoio financeiro ao empregador aquando do regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho e de normalização da atividade da empresa.

A partir da tomada de posse do XIII Governo dos Açores, em novembro de 2020, foi pago às entidades empregadoras, que retomaram a atividade empresarial, cerca de 3 milhões de euros, o que representa 66% do total do apoio executado no IRNAE.

No âmbito da modalidade de apoio de dois salários mínimos regionais, pagos de forma parcelar em três tranches, informa-se que foram geradas 2.371 declarações que correspondem às tranches de 790 entidades beneficiárias, verificando-se que 79% dos pagamentos já foram realizados.

Em relação às restantes declarações, constata-se que 321 já foram validadas em termos de manutenção de nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados, estando em execução o pagamento de 430 mil euros, acresce ainda que 122 declarações aguardam submissão por parte das entidades beneficiárias da medida.

Mais se informa, que ao IRNAE são elegíveis as entidades empregadoras que não estejam a beneficiar de medida que permita a redução de horário dos seus trabalhadores, como o Apoio à Retoma Progressiva, *Layoff* do Código de Trabalho ou o apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho (*Layoff* Simplificado). No âmbito do acompanhamento e controlo realizado, verificou-se que existem 89 entidades que requereram o IRNAE e que simultaneamente estão ou estiveram a beneficiar do apoio à retoma progressiva e/ou *Layoff* Simplificado, algumas delas sem que tenham comunicado à direção regional com competência em matéria de emprego a desistência daquele incentivo, nos termos do disposto no artigo 6º-B da Resolução do Conselho do Governo n.º 10/2021 de 20 de janeiro de 2021, o que é causa do incumprimento das obrigações assumidas,





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

determinando a restituição total dos apoios já recebidos, conforme previsto no n.º 1, do art.º 12.º da Resolução do Conselho de Governo n.º 196/2020, de 15 de julho de 2020. Porém, atendendo a que, no atual contexto, importa salvaguardar os propósitos daquela medida extraordinária, foi decidido conceder um prazo adicional de 10 dias úteis para que esta comunicação de desistência ao IRNAE seja formalizada, não tendo as entidades empregadoras que devolver os montantes já recebidos, processo este que se encontra a decorrer.

Só no primeiro trimestre de 2021, o Governo dos Açores, no âmbito das medidas extraordinárias de Apoio ao Emprego- COVID, injetou na economia açoriana 14,5 milhões de euros para apoiar as pessoas e empresas, enquanto que durante todo o ano de 2020, foram pagos cerca de 21 milhões de euros com o mesmo propósito . Ou seja, em apenas 3 meses já foram disponibilizados às empresas e às pessoas 68,9% do total do apoio transferido no ano transato para fazer face à redução dos rendimentos das açorianas e açorianos bem como às quebras de faturação das empresas.

Conforme ilustrado anteriormente, o Governo Regional dos Açores tem desenvolvido todos os esforços para dar uma resposta célere e adequada aos constrangimentos causados pelo impacto da pandemia no tecido empresarial e nos trabalhadores, comprometendo-se a continuar a trabalhar no limite das suas competências para garantir um apoio eficiente e eficaz que dê resposta às necessidades de todos os Açorianos.

Com os melhores cumprimentos, *elevada consideração e estima pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro

